

SUMÁRIO DA ATA CA nº 006/20 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/06/2020	14h30 às 16h11	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Eurípedes Sales – Presidente do Conselho de Administração; Elisabete França; George Hermann Rodolfo Tormin; Mara Fernanda F. Tsushima; Moacyr Vieira Serodio Filho; Paulo Cesar Tagliavini; Rogério Roson; e Wilson Lazzarini.

OUTROS PARTICIPANTES: Anderson Clayton N. Maia – Diretor de Administração e de Infraestrutura; Luciana Durand Garda – Chefe de Gabinete; Maurício Ferreira Lima – Superintendente Financeiro; Edilson da Cruz Costa – Superintendente de Infraestrutura; Mauro José Araujo Lima - Gerente Contábil; Wilson Lepinski – Gerente de Finanças; Carlos Roberto Trindade Borgonovi – Ouvidor; e Geraldo Affonso Ferreira Filho – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 005/20, de 28/04/2020;
- II. Relato do Comitê de auditoria Estatutário – CAE sobre os seguintes pontos:
 - a. Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais;
 - b. Canal de Denúncias do CAE;
 - c. Comitê de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno;
 - d. Período de Pandemia pela COVID-19;
 - e. Auditoria Externa para análise do Bilhete Único;
 - f. Auditoria Interna e Riscos Cibernéticos; e
 - g. Relatório Integrado
- III. Posição sobre o Relatório Anual de Fiscalização do TCM, exercício 2018;
- IV. Ciência ao Conselho de Administração sobre a revogação da Resolução da Diretoria nº 20/028, de 20/03/2020, que autorizou a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para fabricação, fornecimento, instalação e manutenção de 4.800 mobiliários urbanos tipo abrigo SP450 e de 500 totens de identificação para parada de ônibus; e
- V. Outros Assuntos: Não houve.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.